

PORTARIA Nº: 724/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado os contratos dos servidores abaixo, que irão exercer as suas funções no Município pelo período de 3 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA
8281	CARINA VIVIANE GALDINO	16/09/2020
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
MATRICULA	NOME COMPLETO	DATA
8265	DOROTEA APARECIDA DA SILVA	06/09/2020
AGENTE COMUNITÁRIO		
MATRICULA	NOME COMPLETO	DATA
8288	KENICI STEPHANIA LEMES	21/09/2020
8287	LETICIA MELLI SCHALL	21/09/2020
8252	LUANN KAIO BONIFACIO RODRIGUES	03/09/2020
MOTORISTA		
MATRICULA	NOME COMPLETO	DATA
8286	PAULO ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	20/09/2020
8280	SAVIO DINIZ SILVA ALBINO	15/09/2020
8291	ALVARO EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	29/09/2020
8284	CLEITON BALBINO ALVES	16/09/2020
8283	HELISON CARVALHO FERNANDES	16/09/2020
8292	LUIZ AUGUSTO LEITE	29/09/2020
8299	RENATO ALMIR DOMINGUES	29/09/2020



Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de agosto de 2020, 201ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos